

Fortaleza nº 152.

O Hospital Sanitário da Estância de  
Aguas da Grata, Estado de São Pau-  
lo etc., no uso de suas atri-  
buções legais,

Resolve, de acordo com o re-  
querimento e laudo medico apresentados, conceder  
à Sr.<sup>ta</sup> Idalina de Oliveira, professora inte-  
rina da Escola Municipal da Fazenda  
Retiro, digo, Chapada, deste município, três (3)  
meses de licença a que se refere o artigo 164 do Es-  
tatuto dos Funcionários Públicos, sem prejuizo  
dos vencimentos e das vantagens daquele cargo  
interino, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de  
Aguas da Grata, aos 2 de Agosto de 1954

João Cabell de Andrade  
Hospital Sanitário  
João Dias Canahoy  
Secretário da Prefeitura